



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 134/2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE PARA O SERVIDOR RONALDO
ALVES MATOS”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Artigo 92 da Lei 007/2004, alterado pela Lei Municipal nº 396/2009 e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedido Licença Paternidade para o servidor **RONALDO ALVES MATOS**, servidor no cargo Comissionado como Secretário Municipal de Administração, matrícula funcional 10308, no município de São José do Xingu – MT, no período de 15 a 30 de setembro de 2021, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 21 de setembro de 2021.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br